



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 002/2022

Processo de seleção para estágio de pós-graduação em Engenharia Mecânica no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura, Sr. Henrique Terniowicz no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º 19.19.9192.0025373/2021-68, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **estagiário(a) de pós-graduação em Engenharia Mecânica** para atuar junto a Divisão de Engenharia Especializada do Departamento de Engenharia e Arquitetura (DIENGE/DEA).

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **1 (uma) vaga** para estágio de pós-graduação, para candidato(a) graduado(a) em Engenharia Mecânica e inscrito(a) em curso de pós-graduação COM ÊNFASE em Engenharia de Climatização, Engenharia de Refrigeração, Engenharia de Manutenção, Engenharia de Gerenciamento de Obras, Engenharia de Segurança do Trabalho ou Engenharia de Custos e Orçamentos, para o período das **12h às 18h**, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 6 deste Edital.

- 1.1 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3 A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos(as) candidatos(as) descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5 O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

outras unidades/promotorias. O(A) candidato(a) poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2 Da bolsa-auxílio

O(A) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (hum mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) reais mensais.

3 Dos requisitos para a admissão

3.1 Para ser admitido(a) como estagiário(a) de pós-graduação, o(a) interessado(a) deverá:

- a) ser graduado(a) no curso de Engenharia Mecânica, com a ressalva de que, por ocasião da contratação, o(a) aprovado(a) deverá apresentar o respectivo diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso e estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação **COM ÊNFASE** em Engenharia de Climatização, Engenharia de Refrigeração, Engenharia de Manutenção, Engenharia de Gerenciamento de Obras, Engenharia de Segurança do Trabalho ou Engenharia de Custos e Orçamentos, compatível com o estágio no Ministério Público, devendo constar no projeto pedagógico do curso, a previsão de estágio;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período vespertino, das 12h às 18h;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4 Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 28 de março de 2022 até dia 08 de abril de 2022.

4.2 Para requerer sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail subadm.dea@mppr.mp.br, aos cuidados de Fernanda Fernandes, constando como assunto da mensagem: **“INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – PÓS-GRADUAÇÃO – NOME DO CANDIDATO”**, informando:

- a) Ficha de inscrição constante no ANEXO I preenchida e digitalizada, devendo, desde já, o(a) candidato(a) informar se está enquadrado na reserva de vagas, nos moldes dos itens 1.1 e 1.2, do presente Edital;
- b) Fotocópia da cédula de identidade e CPF;
- c) Currículo, devidamente documentado com comprovação dos critérios estabelecidos no item 5.2

4.3 Caso algum(a) candidato(a) não consiga realizar a inscrição a partir do meio virtual indicado acima, poderá entrar em contato telefônico – em dias úteis, das 09h às 11h30



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

e das 13h às 17h, dentro do prazo de inscrições indicado no item 4.1 – no telefone: **(41) 3250-4016**.

- 4.4** O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento integral dos itens indicados no item 4.2 será desconsiderado.
- 4.5** É de responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.7** A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexistência de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 4.7.1** Para dúvidas relacionadas ao convênio, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com a **Escola Superior do Ministério Público** pelo telefone **(41) 3250 4831**.

5 Do Processo Seletivo

5.1 Considerando o contexto fático decorrente da pandemia global ocasionada pelo novo coronavírus, a necessidade da adoção de providências para prevenção, controle e contenção dos riscos de disseminação da doença COVID-19, em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo e, em atenção à Resolução 5603/2020 – PGJ, assim dispoño: “Estabelece, em caráter temporário e excepcional, a flexibilização da obrigatoriedade de prova escrita previamente à concessão de estágio no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, em razão do Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do corona vírus” os processos de seleção poderão ser realizados presencialmente ou por meio eletrônico e compreenderão DUAS FASES, compostas por:

5.1.1 1ª FASE: análise de currículo; e

5.1.2 2ª FASE: entrevista por videochamada, aplicada aos candidatos(as) aptos, conforme descrito no item 5.2, abaixo.

5.2 **Análise de Currículo**, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do item 4.2, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, no ato da inscrição, o Currículo com comprovação documental de preenchimento dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO	ATRIBUÍDA
Informações Acadêmicas	
Média aritmética das notas obtidas durante todos os anos da graduação acima de 7,0;	2,0
Estágio em Órgãos Públicos	
Realização de estágio de graduação em Engenharia	1,0 a cada período de 6 (seis)



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Mecânica em órgãos públicos nas esferas Federal, Distrital, Estadual, Municipal, pelo período mínimo de 6 (seis) meses;	meses completos, limitado a 4 períodos.
Estágio em Iniciativa Privada	
Realização de estágio de graduação em Engenharia Mecânica na iniciativa privada, pelo período mínimo de 6 (seis) meses;	1,0 a cada período de 6 (seis) meses completos, limitado a 4 períodos.

- 5.2.1** Serão classificados(as) para a 2ª Fase os(as) 10 (dez) primeiros(as) candidatos(as) com maior pontuação, obtida através dos critérios objetivos acima descritos.
- 5.2.2** A ausência de comprovação documental envolvendo os critérios fixados no item 5.2. Implicará na não contabilização de pontuação;
- 5.2.3** Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que apresentarem informações falsas no currículo.
- 5.2.4** O resultado da primeira fase será encaminhado aos(às) candidatos(as) por meio do endereço de e-mail e/ou telefone indicados na ficha de inscrição e será publicado na página da Escola Superior do MPPR, em até **3 dias úteis** após o término do período de inscrições.
- 5.2.5** Caso haja empate de notas, serão classificados tantos quantos forem os candidatos(as) empatados(as) na 10ª posição.
- 5.3 Prova oral/Entrevista** com servidores designados pela Diretoria do Departamento de Engenharia e Arquitetura.
- 5.3.1** A segunda fase da seleção (entrevista), de caráter classificatório e eliminatório, poderá ser realizada por meio de videochamada, via aplicativo *google meet*, salientando-se que as instruções para sua realização serão devidamente esclarecidas no email encaminhado com o resultado da 1ª FASE (encaminhado via e-mail aos candidatos(as) e publicado no site do Ministério Público);
- 5.3.2** Na segunda fase (prova oral/entrevista), os(as) candidatos(as) serão avaliados com questões pessoais e da área de Engenharia Mecânica e receberão nota classificatória de 0 (zero) até 10,0 (dez).
- 5.3.3** A entrevista poderá ser realizada presencialmente, desde que respeitadas as orientações sanitárias e normas e protocolos de segurança já estabelecidos no âmbito do Ministério Público do Paraná destinados a prevenir o contágio e disseminação da COVID-19, ou ainda, poderá ser realizada por meio virtual. O(A) candidato(a) será previamente informado acerca da modalidade escolhida, bem como, data e horário de sua realização.
- 5.3.4** No momento da entrevista, será aferida a veracidade das informações indicadas no currículo pelo(a) candidato(a), podendo, a critério do entrevistador, serem requisitados comprovantes que atestem o alegado.

6 Da classificação dos candidatos



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

6.1 Serão classificados todos(as) os(as) candidatos(as) que atingirem a média 5,0 preenchendo os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ. A nota final do(a) candidato(a) será a média simples entre a primeira e a segunda fase, considerando-se a classificação da maior para menor nota para convocação. Em caso de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

6.1.1 estiver nos períodos iniciais do curso, respeitando o limite deste Edital;

6.1.2 tiver maior idade;

7 Dos Resultados

7.1. Serão afixados na página eletrônica do MPPR, no prazo de até **10 (dez) dias** após a 2ª fase. O início efetivo das atividades está previsto para **abril de 2022**, mediante a apresentação de toda a documentação exigida para ingresso.

8 Dos Recursos

8.1 Os recursos contra o resultado do processo seletivo deverão ser encaminhados fundamentadamente, em até **3 (três) dias úteis** a contar da sua divulgação, para e-mail: subadm.dea@mppr.mp.br

9 Da Ocupação das Vagas

9.1 Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) deverão apresentar o diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso em **Engenharia Mecânica** e a certidão de matrícula do curso de pós-graduação **COM ÊNFASE** em Engenharia de Climatização, Engenharia de Refrigeração, Engenharia de Manutenção, Engenharia de Gerenciamento de Obras, Engenharia de Segurança do Trabalho ou Engenharia de Custos e Orçamentos, reconhecido ou autorizado a funcionar pelo Ministério da Educação.

10 Da Convocação:

10.1 O(A) candidato(a) classificado(a) será convocado(a), observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.

10.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

10.3 Após convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada;

b) desistir do processo seletivo, sendo automaticamente excluído do cadastro de reserva.

10.4 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado(a) para a vaga o candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

10.4.1. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 10.3.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- 10.5** A desistência tratada no item 10.3 e 10.4 é irrevogável.
- 10.6** Caso aceite a vaga ofertada, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se, no prazo **de 10 (dez) dias contados da data da convocação**, munido(a) dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR, diretamente no Departamento de Engenharia e Arquitetura, Rua Marechal Hermes, 751 - 1º andar – Centro Cívico – Curitiba / PR, das 9h às 11h e das 13h às 17h. Para maiores informações, ligar (41) 3250-4016.
- 10.7** A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 9.1 implicará a não admissão do(a) candidato(a) aprovado(a) e à desistência tácita, ocasião em que será chamado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

11 **Das disposições finais**

- 11.1** Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>
- 11.2** O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 11.3** Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná em <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=150:1:9589223578550>.
- 11.4** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 11.5** A contratação de candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 11.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.
- 11.7** A documentação apresentada pelo(a) candidato(a) é válida somente para a avaliação feita pela Divisão de Engenharia e pela Diretoria do Departamento de Engenharia e Arquitetura.

Curitiba, 23 de março de 2022.


Henrique Terniowicz
Diretor – DEA



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO I

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação junto à
DIVISÃO DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: () M () F	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: () S () N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: () SOMENTE MANHÃ () SOMENTE TARDE () MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTES TESTES SELETIVOS? <input checked="" type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL () EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO () AMIGOS () OUTRO:		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020? () Não () Sim, cotas raciais () Sim, cotas para pessoas com deficiência		
Nos termos do item 5.1.1 do edital nº 01/2021, a 1ª etapa do teste seletivo é composta pela "Análise de Currículo", cuja classificação será obtida através do cumprimento aos critérios objetivos abaixo descritos, os quais devem ser preenchidos pelos candidatos nesta ficha, sem prejuízo da comprovação documental, no ato da inscrição: a) Média aritmética das notas obtidas durante todos os anos da graduação acima de 7,5: () SIM () NÃO b) Realização de estágio de graduação em Engenharia Mecânica em órgãos públicos, pelo período mínimo de 6 (seis) meses: () SIM () NÃO / Se SIM, por quanto tempo: _____ c) Realização de estágio de graduação em Engenharia Mecânica na iniciativa privada, pelo período mínimo de 6 (seis) meses: () SIM () NÃO / Se SIM, por quanto tempo: _____ Salienta-se que a ausência de comprovação documental, NO ATO DA INSCRIÇÃO, envolvendo os critérios fixados no item 5.1.1, implicará na não contabilização de pontuação.		

_____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ANEXO II

PLANO DE ATIVIDADES PARA ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

O estágio será nas áreas de projeto, orçamento, supervisão e vistoria de manutenção preventiva e corretiva, e acompanhamento de obras novas, reparos e melhorias em instalações de ar-condicionado, ventilação mecânica e transporte vertical nos imóveis ocupados pelo Ministério Público, em seus imóveis próprios, cedidos e locados, bem como nas edificações "Fórum" em todas as comarcas do Estado do Paraná. Trata-se, portanto, de estágio na área de OBRAS PÚBLICAS.

Obs: Não fará parte do escopo do estágio o deslocamento para tais comarcas, sendo a atuação *in loco* limitada à comarca de Curitiba e região Metropolitana.

ATIVIDADES:

- Auxílio na conferência e manuseio de planos, memoriais e projetos de engenharia, sua organização, guarda e arquivamento, tanto em meio físico (papel), quanto meio eletrônico (arquivo CAD, WORD, PDF etc.).
- Auxílio no detalhamento de soluções de engenharia.
- Auxílio na realização de levantamentos e respectivos desenhos, para fins de cadastro ou projetos de adaptações.
- Auxílio na análise/ verificação de projetos de engenharia e de outros sistemas (instalações, impactos) e sua interação e compatibilidade.
- Auxílio na elaboração de memoriais descritivos, qualitativos e quantitativos de serviços;
- Auxílio em levantamento de quantitativos e cotação de materiais, elaboração e planejamento de planilha orçamentária;
- Auxílio na análise e elaboração de orçamentos voltados a obras e serviços de engenharia.
- Auxílio no acompanhamento da gestão de contratos de projetos e obras.
- Auxílio na elaboração de estudos e relatórios de viabilidade de obras e intervenções.
- Contato com conceitos e prática de licitações, elementos técnicos, fiscalização de obras, medições etc.
- Auxílio no acompanhamento da gestão de contratos de manutenção, projetos e instalação de sistemas eletromecânicos.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- a) A presente vaga de estágio não tem vinculação com as atividades “fins” do Ministério Público como auditorias, perícias etc., mas com as necessidades de projeto e execução dos espaços destinados ao desempenho de todas as atividades ministeriais.
- b) O estágio será supervisionado por engenheiro mecânico e equipe técnica qualificada.

h